



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 24 de Outubro de 2017 – Ano I – Edição nº 110 – Caderno 06

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- PORTARIA Nº 011/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA n° 011,

de 03 de outubro de 2017.

Altera lotação de servidor que menciona.

O **Secretário de Administração e Fazenda, do Município de Valente, Estado da Bahia**, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 338/2017, pelo Artigo 91. X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37., da Lei Complementar 008/2006,

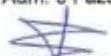
Considerando o disposto no Convênio n° 001/2017, celebrado entre o Município de Valente e o Sindicato Rural de Valente,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Designar o servidor **EVILÁZIO CUNHA ARAÚJO**, Servidor Público Efetivo, Matrícula n° 504, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF**, para o **Sindicato Rural de Valente**, sem ônus para o mesmo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Adm. e Fazenda, em 03 de outubro de 2017.

  
Tássio Miranda Santos Souza  
Sec. Adm. e Fazenda

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Sec. Adm. e Fazenda

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 03 de outubro de 2017.

  
Antônio Melquiades de Oliveira Filho  
Chefe de Gabinete